DocuSign Envelope ID: 849F409E-29E9-44C9-A5AB-FFA9473FEF50

ONEBID LEILÕES, site de leilões e alienações judiciais & extrajudiciais, situado a Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária SIMAO DIALOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, 153, 11° andar, conjunto 112, sala 15, Itaim Bibi, CNPJ n° 21.409.547/0001-15, com NIRE n° 35228852951 da JUCESP, nos termos da Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada em 13/05/2022, Livro 4863, Pag.003, aditada em 26/07/2022, registrada na matrícula nº 204.928, perante o 8º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, no qual figuram como fiduciantes LUZINEA CASTRO LIRA, RG n° 34.904.793-5-SSP/SP, CPF n°254.519.363-15, e seu marido HAMILTON DOS SANTOS LIRA, RG n° 26.686.938-SSP/SP, CPF 2° 175.154.538-50, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Alto Tocantins, 53, pelo valor de R$ 2.401.500,00 (dois milhões e quatrocentos e um mil e quinhentos reais)Levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site www.onebid.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO iniciando dia 05/03/24 ás 10:00 e finalizando dia 21/03/24 ás 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$ 2.715.634,64 (dois milhões, setecentos e quinze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL:: Área Estacionamento localizada no 4° subsolo do empreendimento METROPOLITAN FREGUESIA DO Ó, situado na Rua Simão Velho, 470, na Vila Albertina, no 4° Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, contendo a área privativa coberta de 1.336,480m² e área comum descoberta de 7,740m², com a área total de 1.344,220m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,035416 no terreno condominial matriculado sob n° 195.785, desta Serventia. Convenção de condomínio registrada sob n° 14342, no livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia. Contribuintes municipais: 076.310.0105-7, 076.310.0002-6, 076.310.0003-4 e 076.310.0005-0 (área maior).OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo site (www.onebid.com.br), iniciando dia 21/03/24 ás 10:00 e finalizando dia 22/03/24 ás 10:00, com lance mínimo, igual ou superior a R$ 3.521.752,76 (três milhões, quinhentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.onebid.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.onebid.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso do direto de preferência, é assegurado até a data da realização do 2º leilão, para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos (Art. 27º, 2º-B, Lei 9.514/97), somando a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. Caso o devedor fiduciante opte por exercer o Direito de Preferência, este deverá comunicar ao leiloeiro no Email mencionado abaixo. Será celebrado entre VENDEDORA e ADQUIRENTE a Escritura Pública de Venda e Compra no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da arrematação, sendo que o Tabelião de Notas será definido pela VENDEDORA. Serão de responsabilidade do adquirente todas as despesas necessárias à transferência do imóvel, ITBI, taxas, certidões, emolumentos e demais encargos necessários, além de tributos (IPTU), condomínio e outras despesas de qualquer natureza que incidam sobre o imóvel a partir da arrematação, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel. O adquirente se responsabiliza pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos. LEILOEIRO RESPONSÁVEL SR.SAMI RAICHER JUCESP930SP; A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - Informações (11) 3099-0483 ou e-mail do Leiloeiro: raicher@gmail.com - As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 18 de março de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 20 de março de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular firmado em 18/12/2020, com os Fiduciantes **GUILHERME DA SILVA BACCO,** brasileiro, solteiro, maior, executivo de vendas, portador do RG nº 06383867979-DETRAN/SP, inscrito no CPF sob nº 441.811.578-14, e **NATHALIA ALVES SOUZA SILVA,** brasileira, solteira, maior, bancária, portadora do RG nº 50.758.684-0-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 456.119.978-05, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 485.968,16 (quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 23,** Tipo A, localizado no 2º andar do Condomínio Residencial Natureza Clube Morumbi, situado na Rua Celso Ramos, nº 255, Vila Andrade, São Paulo/SP, com direito ao uso de 2 vagas de garagem. Área privativa: 69,32m² e Área total: 142,43m², melhor descrito na matrícula 464.301 do 11º Oficial de Registro de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 370.050,98 (trezentos e setenta mil e cinquenta reais e noventa e oito centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 21467).

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 18 de março de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 20 de março de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública nº 10.089.329, firmado em 31/08/2020, com o Fiduciante **EVANDRO JOSÉ CASE DOS SANTOS,** maior, inscrito no CPF nº 276.903.208-99, no dia 18/03/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 363.812,47 (trezentos e sessenta e três mil oitocentos e doze reais e quarenta e sete centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **61.333 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes/SP,** constituído por ""A unidade autônoma designada Apartamento nº 11, localizado no 2º pavimento ou 1º andar, no Bloco "1" – Azul, do empreendimento denominado "Rossi Ideal Cores de Mogi", situado na Rua Antonio Pinto Guedes, 195, no Bairro de César de Souza, perímetro urbano do Município e Comarca de Mogi das Cruzes/SP, assim descrito e caracterizado: contendo sala de estar/jantar, 03 dormitórios, banheiro, cozinha, área de serviço, área privativa coberta edificada de 50,220m², área de uso comum coberta edificada de 6,679m², área de uso comum descoberta de 47,672m², área total da unidade de 104,571m², fração ideal de 0,003402, com direito a uma vaga indeterminada para veículo, localizada no térreo do estacionamento coletivo do edifício". **Cadastro Municipal**: 30.021.006.005-3 (Av.05). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 20/03/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 202.812,35 (duzentos e dois mil oitocentos e doze reais e trinta e cinco centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21548_AL_2568-10).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Comunidade Evangélica Nova Aliança CNPJ 96.538.731/0001-64

A representante da Diretoria da Comunidade Evangélica Nova Aliança, Sra. de Rose Ebert Alves de Moraes, convoca todos os associados desta associação sem fins lucrativos, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em **08.03.2024** na Rua Dr. Olavo Egidio, 764 – sala 93 – Santana – São Paulo, às 15hrs em 1º chama e às 15h30 min em 2º chamada com qualquer quórum, com o intuito de discutir a seguinte ordem do dia: **1)** Nomeação de administrador provisório para regularização da situação jurídico administrativa da entidade; **2)** Aprovação do encerramento das atividades da entidade; São Paulo, 04.03.2024. Rose Ebert Alves de Moraes

1ª Vara Cível da Comarca de Santana de Parnaíba/SP

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da ação de Usucapião, **PROCESSO nº 1000081-72.2015.8.26.0529**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Assis Mascarenhas, na forma da Lei etc. **FAZ SABER** a(o) **SAHRAN HELITO, SALUA CHACUR HELITO, LILIAN DE FÁTIMA SIQUEIRA CAMPOS, BENTO FERNANDES MINGATTOS na pessoa do representante Rodrigo Cesário Mingatto, FERNANDO DEMÉTRIO DE OLIVEIRA,CRISTIANE SANTI DE OLIVEIRA, MANOEL ROGÉRIO MACHADO DE CAMPOS, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores**, que **ANDERSON MERIGHE DA SILVA E PATRICIA DINIZ MERIGHE DA SILVA** ajuizou(ram) AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando direitos que recaem sobre o imóvel urbano situado na Rua Eugenio Frediani, nº 104, designado como sendo LOTE 10 da QUADRA 15 do Loteamento denominado JARDIM SÃO LUIZ, no Município de Santana de Parnaíba-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 28 de fevereiro de 2024.

16ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO nº 1101312-95.2020.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo,Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **DAVID UALAS ALMEIDA DOS SANTOS VIEIRA, CPF nº 043.951.465-70**, que lhe foi proposta uma ação de Execução por parte de **Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda.**, para o recebimento de **R$ 32.090,97** (janeiro/2024), decorrente do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia celebrado entre as partes, onde o executado descumpriu referido contrato, deixando de pagar as prestações acordadas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, efetuem o pagamento da dívida atualizada ou em 15 dias embarguem a execução, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de fevereiro de 2024.

4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 3 DIAS. **PROCESSO nº 1014504-94.2014.8.26.0004**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1014504-94.2014.8.26.0004, que neste juízo corre seus trâmites, processo de rescisão contratual e cobrança de valores, em que participam como parte autora **ROSEMEIRE DA SILVA MOURA, CPF 65125258849, THIAGO DE MOURA GHEDINI, CPF 29174322842**, e como parte ré **ELIANA DONINI, CPF 05452452818 e RODRIGO MARCUSSO, CPF 28050432866**, E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei, ficando citados os eventuais réus em lugar incerto e desconhecido, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse, para se fazerem representar nos autos por advogado, advertidos dos efeitos do art. 257, IV, do Código de Processo Civil, bem como advertidos de que não sendo contestada a ação no prazo de 15 dias, decorrido prazo deste edital, presumir-se-ão aceitos e como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial. Na inércia será nomeado curador especial para representa-los. São Paulo, aos 02 de setembro de 2022.

5ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO nº 1007169-70.2022.8.26.0577**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Helena Feitosa Milani, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ITL IMOBIL TERRAPLANAGEM, CNPJ 44.793.685/0001-46**, com endereço à Rua Castro Alves, 175, Sala A, Centro, CEP 06840-040, Embu das Artes - SP representada por sua incorporadora **FEIGENSON ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ nº 52.627.908/0001-23, e a ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA NOVA CAMBUÍ LTDA., CNPJ nº46.004.990/0001-37**, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **Milton do Carmo e outro**, objetivando seja julgada procedente a adjudicação do bem objeto da matrícula 18.385 do 2º CRI de São José dos Campos/SP, descrito como lote 25, da quadra EE, situado a Rua Pico da Neblina, 240, sendo que a parte que cabe aos autores, exatos 125 metros quadrados (50% do total) já está devidamente desmembrada junto a Prefeitura Municipal de São José dos Campos sob o cadastro municipal nº 23.0230.0025.0002 (memorial de desdobro anexo - parte 2), adquirido pelo autor em 26/12/1986, através de Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos e Obrigações Decorrentes de Compromisso de Venda e Compra (50%), condenando-se ainda os requeridos às custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente Contestação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 25 de janeiro de 2024.

4ª Vara Cível do Foro de Sorocaba/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO nº 0017264-67.2023.8.26.0602**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos José Correa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **BRUNA ALVAREZ EDGARD**, Brasileira, CPF 445.952.318-30, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda.** Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de **R$ 36.715,44** (válida em 18/02/19), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos19 de janeiro de 2024.

ONEBID LEILÕES, site de leilões e alienações judiciais & extrajudiciais, situado a Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária SIMÃO DIÁLOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, 153, 11° andar, conjunto 112, sala 15, Itaim Bibi, CNPJ n° 21.409.547/0001-15, nos termos da Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada aos 13/05/2022, Livro 4863, Pag. 023, registrada na matrícula nº 204.927, perante o 8º **Oficial** de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, no qual figuram como fiduciantes LUZINEA CASTRO LIRA, RG n° 34.904.793-5-SSP/SP, CPF n° 254.519.363-15, e seu marido HAMILTON DOS SANTOS LIRA, RG n° 26.686.938-SSP/SP, CPF n°175.154.538-50, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, Levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site www.onebid.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO iniciando dia 28/02/24 ás 10:00 e finalizando dia 14/03/24 ás 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$ 2.059.352,48 (dois milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: **Área Comercial localizada** no 4° subsolo do empreendimento METROPOLITAN FREGUESIA DO Ó, situado na Rua Simão Velho, 470, na Vila Albertina, no 4° Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, contendo a área privativa coberta de 248,000m', área comum coberta de 27,510m' e área comum descoberta de 3,273mr, com a área total de 278,783m' (275,510m' coberta e 3,273m descoberta), correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,014995 no terreno condominial matriculado sob n° 195.785, desta Serventia, com direito a duas vagas cobertas na garagem coletiva, para estacionamento de dois veículos utilitários, localizadas no 1° e 3° subsolos. Convenção de condomínio registrada sob n° 14342, no livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia. Contribuintes municipais: 076.310.0105-7, 076.310.0002-6, 076.310.0003-4 e 076.310.0005-0 (área maior). OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo site (www.onebid.com.br), iniciando dia 14/03/24 ás 10:00 e finalizando dia 15/03/24 ás 10:00, com lance mínimo, igual ou superior a R$ 2.207.041,28 (dois milhões, duzentos e sete mil, quarenta e um reais e vinte e oito centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.onebid.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.onebid.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso do direto de preferência, é assegurado até a data da realização do 2º leilão, para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos (Art. 27º, 2º-B, Lei 9.514/97), somando a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. Caso o devedor fiduciante opte por exercer o Direito de Preferência, este deverá comunicar ao leiloeiro no Email mencionado abaixo. Será celebrado entre VENDEDORA e ADQUIRENTE a Escritura Pública de Venda e Compra no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da arrematação, sendo que o Tabelião de Notas será definido pela VENDEDORA. Serão de responsabilidade do adquirente todas as despesas necessárias à transferência do imóvel, ITBI, taxas, certidões, emolumentos e demais encargos necessários, além de tributos (IPTU), condomínio e outras despesas de qualquer natureza que incidam sobre o imóvel a partir da arrematação, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel. O adquirente se responsabiliza pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos. LEILOEIRO RESPONSÁVEL SR.SAMI RAICHER JUCESP930SP; A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - Informações (11) 3099-0483 ou e-mail do Leiloeiro: raicher@gmail.com - As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.

Santander — SOLD Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 14 de março de 2024, a partir das 09h00min
2º LEILÃO: 15 de março de 2024, a partir das 13h00min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 073372230013110, firmado em 30/12/2019, com o(s) **Fiduciante(s) NÁDINE CARNIZELLO ACCARINI ORTIZ/LUCAS ANTONIO RIBEIRO ORTIZ**, maior/maior, inscrito no CPF nº 406.526.448-05/418.727.718-82, no dia **14 de março de 2024, a partir das 09h00min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 670.611,24 (seiscentos e setenta mil, seiscentos e onze reais e vinte e quatro centavos)**, o imóvel matriculado sob nº 197.210 do 8º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, constituído por "Apartamento nº 136, Condomínio First, situado na Rua Jorge Valim, nº 188, na Vila Ester, São Paulo/SP, contendo a área privativa de 55,010m² e área comum de 37,450m², com a área total de 92,460m², com direito a uma vaga na garagem coletiva para estacionamento de um automóvel de passeio, de forma indeterminada". Cadastro Municipal: 075.108.0176-1. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Recai sobre o imóvel ação: Processo nº 1032326-27.2022.8.26.0001 que tramita no Foro Regional I - Santana - 3ª Vara Cível São Paulo/SP e Agravo de Instrumento nº 2240648-38.2022.8.26.0000. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **15 de março de 2024, a partir das 13h00min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 395.451,06 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e seis centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.18186).

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 18 de março de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 20 de março de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública n° 0010034654, firmado em 20/09/2019, com os Fiduciantes **CRISTIAN ELOI DOS SANTOS,** brasileiro, encarregado de produção, portador do RG nº 37.680.479-8-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 405.144.348-56, e sua mulher **MAYARA CORREIA DOS SANTOS,** brasileira, professora, portadora do RG nº 43.414.619-5-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 427.039.748-92, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Jundiaí/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 313.144,45 (trezentos e treze mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos - atualizado conforme disposições contratuais),** o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 155**, localizado no 15° pavimento do Bloco 2, Edifício Begônia, do Condomínio Doce Vida, situado na Rua das Amarilis, nº 550, Portais, Cajamar/SP, com direito ao uso de uma vaga de garagem. Área privativa: 47,36m² e Área total: 89,92m², melhor descrito na matrícula n° 130.328 do 2º Oficial de Registro de Jundiaí/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 184.225,15 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e quinze centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 21475).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004540-40.2018.8.26.0650. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Valinhos, Estado de São Paulo, Dr. Rudi Hiroshi Shinen, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ADENIR JOSE OLIMPIO, CPF 132.636.858-30,** que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de BANCO ITAÚ, alegando em síntese: inadimplência do Cédula de Crédito nº 213513971, garantida por alienação fiduciária do veículo HONDA, CIVIC LXR, Ano: 2014, Cor: CINZA, Placa: IWB6162, RENAVAM: 00102620015, CHASSI: 93HFB9640FZ221038. Ajuizada a ação, cumprida a liminar e encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Valinhos, aos 09 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005304-90.2023.8.26.0281**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Rogerio da Silva Borges e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005304-90.2023.8.26.0281. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itatiba, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA HELOISA DA SILVA SALLES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BIOFLORENCE IMPLEMENTOS ORTOPÉDICOS LTDA., CNPJ 11.XXX.XXX/0001-XX que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: A BIOFLORENCE IMPLEMENTOS ORTOPEDICOS LTDA em 26/01/2021 celebrou com o BANCO BRADESCO S.A. a Cédula de Crédito Bancário sob o n° 4524955, no valor total de R$ 500.000,00, que deveria ser pago em 60 parcelas mensais e consecutivas de R$ 14.756,88 cada uma, de acordo com as cláusulas e condições pactuadas no contrato, com vencimento da 1ª parcela em 26/02/2021 e a última em 26/01/2026, Acontece que a BIOFLORENCE IMPLEMENTOS ORTOPÉDICOS LTDA deixou de efetuar o pagamento da dívida, perfazendo o saldo devedor atual de R$ 420.760,72, PEDIDOS: Posto isso, requer a citação postal dos devedores, para que paguem ao BANCO BRADESCO S.A., em 3 (três) dias (artigo 829, caput, CPC), o valor de R$ 420.760,72, a ser acrescido de honorários advocatícios e custas, tudo devidamente atualizado e com juros até o pagamento, devendo constar na carta a intimação deles para que informem quais são e onde se encontram seus bens passíveis de penhora, sob pena de incorrer na hipótese prevista no artigo 774, inciso V, do CPC. Ademais, em caso de oposição de Embargos à Execução, requer, desde já, a produção de todas as provas admitidas em direito, sobretudo documental, testemunhal e depoimento pessoal dos executados. Atribui à causa o valor de R$ 420.760,72. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue(m) o pagamento do débito, no valor de R$ 420.760,72, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a garantia da execução (artigo 829 do CPC/2015). Caso o Sr. Oficial de justiça não encontre o executado(a)s, proceda-se ao arresto de tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, nos termos ao artigo art. 830 do CPC. Fixo honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução (art. 827 do CPC). No caso de pagamento no prazo de três dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade. Prazo para embargos: 15 dias. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itatiba, aos 26 de fevereiro de 2024.

GC do Brasil Serviços e Comércio S/A

CNPJ: 22.960.763/0001-17 - NIRE Nº. 35.300.480.287

Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os acionistas da GC do Brasil Serviços e Comércio S/A, na forma prevista no artigo 124, §1º, inciso I da Lei nº. 6.404/76, c/ c medida Provisória 931 e IN 79/DREI, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária (AGO) Virtual,** a ser realizada no dia **19 de março de 2024, iniciando-se as 09h00 (Brasília).** A AGO será realizada por meio da plataforma eletrônica GOOGLE MEET, sendo que será disponibilizado os dados de acesso aos acionistas e / ou eventuais representantes. Informamos ainda que os documentos pertinentes à ordem do dia, inclusive boletim de votação, serão enviados com instruções e antecipadamente aos acionistas via correio eletrônico (e-mail), com a finalidade de alicerçar as seguintes deliberações: **a)** Transferência na titularidade de ações; **b)** Apresentação das contas referente à gestão 2023; **c)** Parecer do Conselho Fiscal sobre o exercício social encerrado em 31/12/2023; **d)** Alteração do endereço da sede; **e)** Demais assuntos de interesse dos acionistas. São Paulo, 09 de fevereiro de 2024. **Antônio Jair Rasmann -** Presidente

Grande Corretora de Seguros do Brasil S/A.

CNPJ: 13.229.558/0001-95 - NIRE Nº. 35.300.467.388 - Companhia Fechada

Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os acionistas da Grande Corretora de Seguros do Brasil S/A, na forma prevista no artigo 124, §1º, inciso I da Lei nº. 6.404/76, c/ c medida Provisória 931 e IN 79/DREI, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária (AGO) Virtual**, a ser realizada no dia **19 de março de 2024 , iniciando-se as 08h30 (Brasília).** A AGO será realizada por meio da plataforma eletrônica GOOGLE MEET, sendo que será disponibilizado os dados de acesso aos acionistas e / ou eventuais representantes. Informamos ainda que os documentos pertinentes à ordem do dia, inclusive boletim de votação, serão enviados com instruções e antecipadamente aos acionistas via correio eletrônico (e-mail), com a finalidade de alicerçar as seguintes deliberações: **a)** Transferência na titularidade de ações; **b)** Apresentação das contas referente à gestão 2023; **c)** Parecer do Conselho Fiscal sobre o exercício social encerrado em 31/12/2023; **d)** Aprovar a destinação do lucro auferido em 2023: Distribuição ou reserva de lucros; **e)** Demais assuntos de interesse dos acionistas. São Paulo, 09 de Fevereiro de 2024. **Antônio Jair Rasmann -** Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036499-31.2021.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Azevedo Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VANDEGE DOS SANTOS, RG 46729269, CPF 38313493801, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Patricia Almeida Cardoso e outro, objetivando o recebimento da quantia de R$29.540,11 decorrente de danos materiais de um acidente automobilístico. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de janeiro de 2024. P-02e05/02

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DEINTERDIÇÃO DE ERIK MENDES NOVAK, REQUERIDO POR PRÓPRIO ERIKMENDES NOVAK - PROCESSO Nº 1051470-15.2021.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Homero Maion, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 08/02/2024, POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a interdição parcial, restrita aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, de Erik Mendes Novak, dados de qualificação conforme documento pessoal de fls. 18, nomeando-lhe como curadora a Sra. Dubgess Mendes Novak, dados de qualificação conforme documento de fls. 23. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 2024. P-02,05 E 06/02

LEILÕES ONLINE:

•13/03/2024, a partir das 11h00 - GUARDE AQUI - Televisores, Utensílios, Jogo de Rodas e ETC (Vila Leopoldina). **•01/04/2024, a partir das 12h00 - YOU INCORPORADORA** - Bens de Aptos Decorados - Móveis, Eletros e Utensílios (Pinheiros).

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Alessandra Cavalcanti Antunes - JUCESP 1405.

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 3003.0677
www.KWARA.com.br

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600

ERRATA DE LEILÃO

Em Edital Pormenorizado de Leilões de Veículos e leilão realizado na **Copart Pátio Itaquaquecetuba-SP** no dia **14.12.2023** e publicado no jornal **Diário da Região** no mesmo dia, deixou de ser publicado o veículo a seguir: **TOYOTA COROLLA** placa **OCI 8D95** ano **2011/2012** com número de chassis **9BRBL42E8C4714061 REMARCADO**. Fica desde já publicada a referida correção para todos os fins e efeitos.

www.copart.com.br

JOSÉ CARLOS CHAGAS - LEILOEIRO OFICIAL - **JUCESP 940**.

Santander — SOLD Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 12 de março de 2024, a partir das 09h40min
2º LEILÃO: 14 de março de 2024, a partir das 13h40min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010232283, firmado em 31/05/2021, com o(s) **Fiduciante(s) DANIELI VALE FREITAS**, maior, inscrito no CPF nº 379.103.348-42, no dia **12 de março de 2024, a partir das 09h40min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 540.969,92 (quinhentos e quarenta mil, noventos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, o imóvel matriculado sob nº 173.204 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP, constituído por "residência unifamiliar, situada na Rua das Cravinas, nº 685, do loteamento denominado Residencial e Comercial Portal dos Ipês III, situado no Município de Cajamar/SP, comarca de Jundiaí com área de terreno de 175,00m² e área construída de 97,95m²". Cadastro Municipal: 24413.21.96.0419.00.000. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.06 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **14 de março de 2024, a partir das 13h40min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 409.122,17 (quatrocentos e nove mil, cento e vinte e dois reais e dezessete centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21077).

Santander — SOLD Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 15 de março de 2024, a partir das 11h20min
2º LEILÃO: 18 de março de 2024, a partir das 15h20min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010260693, firmado em 04/10/2021, com o(s) **Fiduciante(s) ALLAN GOMES GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador(es) do RG nº 42.030.204-9-SSP/SP e inscrito(s) no CPF sob o nº 434.026.868-21, residente(s) e domiciliado(s) em São Paulo/SP**, no dia **15 de março de 2024, a partir das 11h20min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 517.668,94 (quinhentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, o imóvel matriculado sob nº 129.782 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, constituído pelo APARTAMENTO nº 811, situado na Rua Turiassú, nº 1.347, do tipo F, localizado no 7º pavimento ou 8° andar do CONDOMÍNIO "VN CASA TURIASSU", 19° Subdistrito Perdizes, contendo a área privativa principal de 20,657m², área privativa acessória de 1,040m² concernente a um armário determinado sob nº 2, no 4° subsolo do edifício, área privativa total de 21,697m², área de uso comum de 29,960m², área real total de 51,657m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003901 no terreno do Edifício competindo-lhe, ainda, o direito de uso de uma vaga para estacionamento de veículo de passeio. Cadastro Municipal: 021.104.0452-3. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.06 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Recai sobre o imóvel ação nº 1020102-31.2023.8.26.0451. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **18 de março de 2024, a partir das 15h20min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 342.086,15 (trezentos e quarenta e dois mil, oitenta e seis reais e quinze centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21479).

O leiloeiro oficial CLEITON ROBERIO CORDEIRO - JUCESP nº 1376, torna público, realizará um leilão de Joias nos dias 04 e 05 de março de 2024 a partir das 19:00hs, autorizado pela CASA DE LEILÃO: PIRES LEILÕES, somente on-line, através do site: https://www.piresleiloes.com.br/ Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTO ANDRÉ - FORO DE SANTO ANDRÉ - 5ª VARA CÍVEL
Rua José Caballero, 03, ., Centro - CEP 09040-906, Fone: (11)4573-3255,
Santo André-SP - E-mail: stoandre5cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1023395-25.2022.8.26.0554 Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários** Requerente: **BANCO BRADESCO S.A.** Requerido: **Oseias dos Santos Silva 35374651811 EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1023395-25.2022.8.26.0554** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Bertoni Holmo Figueira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **OSEIAS DOS SANTOS SILVA** 35374651811, CNPJ 23.309.675/0001-12, com endereço à Rua Manaus, 470, Apto. 3, Vila Alzira, CEP 09195-000, Santo André - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **BANCO BRADESCO S.A.,** alegando em síntese: o autor firmou com o réu contrato de empréstimo nº 510/4023387 em 27/07/2016, no valor de R$ 31.100,00, com pagamento em 60 parcelas, corrigidas com taxa de juros de 2,28 ao mês. O réu deixou de efetuar pagamento a partir de 01/11/2016, totalizando a dívida de R$118.900,55. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 28 de fevereiro de 2024.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ADOLPHO DROGHETTI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Na qualidade de administradores e por determinação da Sra. Síndica, vimos pela presente convidar os senhores proprietários a participar da Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Adolpho Droghetti a ser realizada na Avenida Senador Queiros, 279 sala 81, no dia 15 de março de 2024, às 14:30 horas em primeira chamada com número regulamentar e legal de presentes ou às 15:00 horas em segunda e última chamada, com qualquer número de participantes, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: *Composição da mesa que dirigirá os trabalhos, formada pelo presidente e pelo secretário;* ***2-*** *Aprovação das contas do período de Janeiro à Dezembro/2023;* ***3 -*** *Aprovação da previsão orçamentária para o ano de 2024;* ***4 -*** *Eleição de Síndico e Membros do Conselho;* ***5 -*** *Assuntos gerais, sem realização de votação.* Contando com a presença de todos, pois a omissão implica na concordância com as decisões dos presentes.
Atenciosamente, A administração

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003312-36.2023.8.26.0268 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr. DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos dele conhecimento tiverem, aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jamilson Herculano Barbosa dos Santos ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração da propriedade do imóvel localizado à Estrada das Piuvas, nº 02, parte da Chácara 10, Quadra 45, Condomínio Santa Maria, em zona urbana, no Município e Comarca de Itapecerica da Serra-SP, distante aproximadamente 207,85 metros pela lateral esquerda da Estrada das Piúvas de quem da confluência entre esta e a Estrada dos Coqueiros se dirige ao imóvel, perfazendo uma área de 254,20 metros quadrados. O imóvel usucapiendo tem origem na matrícula nº 12.333, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos do Município de Itapecerica da Serra, com área de 1.320 metros quadrados, sendo que a área que os autores pretendem usucapir é de 254,20 metros quadrados; bem como, a área maior está registrada em nome de Ivo Pereira Nunes; bem como, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra sob o nº 23443-51-95-0678-00-000-05. As partes alegam posse manda e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o feito prosseguirá à revelia dos citandos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE BASIA OFENHEJM, REQUERIDA POR DORA OFENHEJM ANASTASSIADIS - **PROCESSO Nº 1104036-04.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliane da Camara Leite Ferreira, na forma da Lei, etc., FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 31/01/2024 foi DECRETADA A INTERDIÇÃO de Basia Ofenhejm, CPF: 026.871.658-75, RG: 13.738.766-0, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, e, consequentemente, sujeita à curatela, nos termos do artigo 1.767, do Código Civil, com alteração dada pela Lei nº 13.146/2016. Com fundamento no artigo 1.775,§1º do Código Civil, nomeio como Curadora definitiva à curatelanda a requerente Dora Ofenhejm Anastassiadis, CPF: 076.646.968-95, OAB: 41974/SP, RG: 4.859.22 servindo esta sentença como TERMO DE COMPROMISSO DE CURADORA e CERTIDÃO DE CURADORA, desde que assinada, digitalizada e juntada aos autos com a devida assinatura pessoal, através de petição protocolada pelo patrono, no prazo de 05 (cinco) dias.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018708-95.2023.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ariane de Fátima Alves Dias Paukoski Simoni, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **AUGUSTO FRAZÃO DE SA MENEZES FILHO**, Advogado, RG 2990615, CPF 609.182.768-53, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **ARUO MASUZAWA**, brasileiro, casado, CPF 695.395.968-15. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 260.818,60, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023584-45.2023.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO BIGOLIN, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **EDUARDO SEIXAS MIGOWSKI**, Brasileiro, Solteiro, Professor, RG 20.583.387-4, CPF 108.371.647-61, com endereço à Avenida Octávio Mangabeira, 1945, Apto 102, Pituba, CEP 41830-050, Salvador - BA que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **TUTORES DO BRASIL FRANQUIA LTDA**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 60.529,60 (sessenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos,sua impugnação.Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Campinas, 24 de janeiro de 2024

DESCISÃO EDITAL PRAZO 20 DIAS. Processo nº **1138606-50.2021.8.26.0100.- CLASSE** Execução de Título Extrajudicial . Exequente: **Nosso Arquivo - Guarda De Documentos Ltda-Me** Executado: **Trafic Personal Transportes Internacional** Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER** TRAFIC PERSONAL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA. CNPJ nº00.241.179/0001-79, na pessoa de seu representante legal que por parte de NOSSO ARQUIVO GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA foi ajuizada ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$ 328.763,67 (Dezembro/2021). referente débitos relativos ao contrato de prestação de serviços referente a armazenagem e gerenciamento de documentos firmado entre as partes. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, oferecer Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. . São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

TGSP-36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Av. das Nações Unidas, nº 14261 – 14º e 15º andares – Ala B – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.424.017/0001-05, vem, pelo presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO e INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, com fulcro no Artigo 63 e seus Parágrafos da Lei 4.591/64, c/c Artigo 1º, inciso VI, da Lei nº 4.864/65, c/c o Artigo 397 do Código Civil Brasileiro e o Decreto Lei 745 de 07.08.69, **NOTIFICAR E INTIMAR: JUAN PEDRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 36.546.023-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 463.812.418-61, **ESTANDO O MESMO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, conforme certificado em 26/02/2024 pelo 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo/SP, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS EFETUEM O PAGAMENTO DO VALOR DE R$ 451.010,98 (quatrocentos e cinquenta e um mil, dez reais e noventa e oito centavos), atualizado até 29/02/24, referente às parcelas vencidas e não pagas** do preço previsto no "Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda e Outros Pactos de Unidade Autônoma", celebrado em 16/06/2023, referente à unidade autônoma e sua Fração Ideal no Terreno representada pela **UNIDADE 2402 – Torre A do empreendimento "Condomínio Elo & Elo Duo Caminhos da Lapa"**, situado na Rua Fortunato Ferraz, 365, São Paulo/SP. Incorporação Imobiliária registrada na matricula nº 157.695 do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Os valores serão atualizados monetariamente até a data do efetivo pagamento, quando serão apresentados os demonstrativos dos débitos, os quais serão acrescidos de todas as cominações legais e contratuais, bem como as despesas com notificações, editais e honorários advocatícios de 10% sobre o total do débito. **O pagamento deverá ser feito no horário comercial, de 2ª à 6ª feira, à Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 – 5º andar, São Paulo/SP, com agendamento através do TELEFONE: (11) 98232-4868**, sob pena de aplicação do disposto no art. 63 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.591/64 e artigo 1º, incisos VI e VII, da Lei nº 4.864/65, e cláusula 6.3 letra "c" do referido instrumento particular, e demais disposições aplicáveis à matéria, com a realização dos **PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS** para venda dos direitos sobre a promessa de compra e venda acima mencionada. O presente edital tem o caráter de prevenir responsabilidade, prover a conservação e ressalva de direitos.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004936-22.2023.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Érika Ricci, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **JOSÉ GUILHERME VICTOR MAIA**, CPF/MF 115.206.004-02, o qual encontra-se em local ignorado, que pelo presente edital, expedido nos autos de **Cumprimento de Sentença** que lhe requer **Banco Santander (Brasil) S/A**, fica intimado para em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, pagar a quantia de R$ 244.404,21, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 513 § 2º inciso IV do CPC, ficando advertido de que transcorrido o prazo mencionado, sem pagamento, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação (art. 523/CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 09 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 1013277-78.2020.8.26.0224O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc.FAZ Saber a HJS Indústria e Comércio de Vidros Ltda., CNPJ 31.421.595/0001-82,na pessoa de seu representante legal, que Projinox Indústria e Comércio Eirelli, ajuizou ação Cautelar de Sustação de Protesto, objetivando a nulidade da duplicata emitida em 08/10/2019 com vencimento para 07/03/2020 no valor de R$6.000,00e a sustação do protestos em definitivo junto ao 1º Tabelionato de Protesto de Letras e Títulos de Guarulhos/SP. Estando o réu em local ignorado,expede-se edital para que no prazo de15 dias, apresente contestação, a fluir o prazo supra de 30 dias, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos, não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de fevereiro de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021725-79.2020.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Eliezer Soares Lima Serviços Administrativos Eirelli CNPJ 10.582.197/0001-78, que Coppi Comercial LTDA ajuizou ação comum, para cobrança de R$ 1.485,00(nov/20), referente à duplicata 001, atualizado e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias, a fluir do prazo supra, conteste a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 02 de fevereiro de 2024. |05,06|

1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM, DO FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ- SP EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DARECUPERAÇÃO JUDICIAL DE **CIA DA BELEZA PERFUMARIA LTDA., CNPJ/ME nº 30.250.964/0001-59, E HLR COSMÉTICOS LTDA., CNPJ/ME nº 40.833.787/0001-97**,PROCESSO Nº 1007912-60.2023.8.26.0152.O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr. Marcello do Amaral Perino, informa a todos os interessados e credores que:1) RELAÇÃO DE CREDORES: O Administrador Judicial, ALA Consultoria e Administração Judicial, representado por Adriana Rodrigues de Lucena, inscrita na OAB/SP sob o nº 157.111, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei11.101/2005, disponível no website da Administradora Judicial (https://www.ala-admjudicial.com.br/cia-da-beleza-perfumaria-ltda-me-e-hlr-cosmeticos-ltda/), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.3-) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências do Administrador Judicial situado na Avenida Liberdade, 21, Cj. 1.308, Liberdade, São Paulo/SP, CEP 01503-000, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo e-mailrj@lucena.adv.br ou visualizar o site da Administradora Judicial com as devidas informações, conforme link acima citado. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado. São Paulo, 04 de março de 2024

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 04/03/2024 21:29:52 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
ICP Brasil
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br